SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

OFICIO/GAB/SEMUS/Nº194/2019

Exmº Senhor:

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

419

Linhares-ES, 01 de Fevereiro de 2019.

Prezado Presidente,

Em atenção ao OF/ C.M.L/ Nº 1.174/2018, de 20 de novembro de 2018, protocolo sob Nº 004591/2018, apresentado pelo Vereador ESTEFANO LUIZ SILOTE, na qual solicita: Contratação de agentes de saúde, atendentes e serviço de coleta de sangue domiciliar para a UBS/ Território Interlagos I ;

Ressaltamos que estamos em processo de **Territorialização** no Município, proposta da Planificação da Atenção a Saúde;

Diante desta medida, será possível reorganizar e redividir as necessidades das áreas e territórios, a fim traçar metas essenciais e a cobertura de todas as micro-áreas pelos profissionais Agentes Comunitário de Saúde, de acordo com a nova Política Nacional da Atenção Básica/ PNAB 2017, portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, onde no item 3 - 3.4 em tipos de equipes expõem:

"Em áreas de grande dispersão territorial, áreas de risco e vulnerabilidade social, recomenda-se a cobertura de 100% da população com número máximo de 750 pessoas por ACS".

Quanto à disponibilização de atendentes para recepção já foi providenciado o remanejamento de um servidor para cobrir a demanda;

Em referencia a coleta de exames de sangue domiciliar, estamos verificando junto ao consorcio e prestador a disponibilização, conforme edital, uma vez que o atual contrato não contempla este tipo de atendimento.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Subsecretário Municipal de Saúde
Linhares/ ES